



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

INDICAÇÃO N.º 120/2020

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao chefe do executivo através da Secretaria de Obras, que seja feito um redutor de velocidades (lombada) na Av. Paulo Afonso próximo ao comercio de Mazinho no Bairro do Paraíso.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as reivindicações de populares, tornando-se mais seguro para os pedestres, deve ser feito em frente ao Comercio de Mazinho nas proximidades do posto de combustível por se tratar de um lugar onde os condutores de veículos passam com bastante velocidade.

Justifica-se a Indicação a fim de que os moradores que ali reside, tenham mais segurança ao atravessar a rua já que os condutores de veiculo reduzam a velocidade e esperando as pessoas passarem.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 08 de setembro de 2020.

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
VEREADOR – AUTOR

RECEBIDO

EM 08 - 09 - 2020


DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 08 - 09 - 2020


Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
08 - 09 - 2020


Fábio Rodrigues Dias
Presidente


Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário